



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº /2019
(da Comissão de Finanças e Tributação)

*Requer a reconstituição do Projeto de
Lei nº 6.705, de 2009.*

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 106 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência determinar a reconstituição, por motivo de extravio, do **Projeto de Lei 6.705, de 2009**, de autoria do Senado Federal – Sen. José Agripino, que “Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre produtos escolares de fabricação nacional e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para estabelecer alíquota zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre as receitas decorrentes da venda desses produtos”.

Sala da Comissão, em 28 de março de 2019.

Deputado SÉRGIO SOUZA
Presidente